



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2026**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor,Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Rosilene Ferreira da Silva-Presidente do Conselho Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Araguaína participar da oficina de elaboração do PME, nos dias 16 e 17 de junho de 2026. Devendo sair as 05hs00min do dia **16/06/2026** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **18/06/2026**, com direito a percepção de 01 (uma diária) diárias de viagem no valor de **R\$ 245,00 (duzentos e quarente e cinco reais )** cada perfazendo-se no total de **R\$ 245,00 (duzentos e quarente e cinco reais )**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se,**

**Publica-se,**

**Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 15 de junho de 2026.

Ciente:

**CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a610e0-26062026113337**